

nentes e acessórios novos, relatório de inspeção anual com planejamento de manutenções periódicas e atendimento emergencial, para as unidades do BANPARÁ, de acordo com especificações e condições exigidas no edital e demais anexos, tendo como licitante vencedor abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Empresa	VLR ESTIMADO (TOTAL)	VLR A SER CONTRATADO (TOTAL)
01	Relatório de inspeção anual (ria)	5	MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA (CNPJ: 05.926.726/0001-73)- Adjudicação Global.	R\$ 75.680,58	R\$1.000,00
02	Manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros	36			R\$ 21.600,00
03	Manutenção preventiva e corretiva em plataformas de acessibilidade.	24			R\$ 7.200,00
04	Serviços e insumos de execução contingencial, eventual ou imprevisível (item não sujeito a lances, devendo o valor ser repetido nas propostas dos licitantes)	-		R\$61.3272,81	R\$ 61.372,84
Total				R\$ 137.053,42	R\$ 91.172,84

Belém-PA, 12/05/2025
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 1196375



PORTARIA

Portaria Nº 393, DE 10 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no processo nº 2022/778793, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: nº 84.487.131/0005-69, referente a entrega parcial de medicamentos, sob a Ata de Registro de Preços nº 043/2022, oriunda do P. E. SRP nº 090/SESPA/21.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 612, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024;
R E S O L V E:

I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 104 e 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelos servidores: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula nº 57197205/1 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula nº 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;
II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 10 de maio de 2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1196343

Portaria Nº 319 DE 12 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e tratativas contidas no PAE nº 2025/2536210.
R E S O L V E:
CEDER, à Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará (SEPLAD), a servidora ANA MARGARIDA GRAIM MENDONÇA, matrícula nº 54180521/4, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus a cessionária, a contar de 13.05.2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 12.05.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1196428

Portaria Nº 318 DE 09 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 3º,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2430326,
R E S O L V E:
PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 1.004/07.12.2020, publicada no DOE 34.429/08.12.2020, a qual cedeu a servidora ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 54187970/2, cargo Farmacêutico Bioquímico, ao CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS - RENATO CHAVES pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 08.12.2024, com ônus ao órgão cessionário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.05.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1196437

Portaria Nº 414, DE 08 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 115 da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO os artigos 13 e 17 do Decreto Estadual nº 733/2013;
CONSIDERANDO o artigo 149 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Cláusula Oitava, Parágrafo Quinto do Convênio nº 043/2022.
RESOLVE:
I - Instaurar a Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº. 54189029/1 (Presidente), Maria Lucilene Resque Ramos, matrícula nº 54191856/1 (Membro), Susana Gomes de Lima Andrade, matrícula nº 57190611/1 (Membro) e Walessa Miranda de Holanda Pegado, matrícula nº 5983906/1 (Membro), para apurar os fatos relacionados ao processo nº 2022/91387, referente ao Convênio nº 43/2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Prainha, quanto à omissão no dever de prestar contas, conforme o art. 2º, I da Resolução nº 18.784/2016 do TCE/PA.
II – A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme a necessidade;
III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação de relatório final, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1196484

Portaria Nº 412, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1027 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 81 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela Portaria nº 241 de 03 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 451 de 05 de maio de 2023, redesignada pela Portaria nº 716 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 932 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela Portaria nº 1090 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 061 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 290 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº453 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 717 de 08 de julho de 2024, redesignada pela Portaria nº 971 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 1170 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº 1295 de 27 de dezembro de 2024 e redesignada pela Portaria nº181 de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 197/2025.
R E S O L V E:
I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/270587 e anexos, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº5830370/3, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de maio de 2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1196512